



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23492.000248/2025-48

Interessado: Diretoria Geral do Campus Ubajara

### **EDITAL Nº 1/2025 DG-UBA/UBAJARA-IFCE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES**

O Diretor Geral do *Campus* Ubajara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, retifica os seguintes itens e subitens:

Nos subitens 7.1, 9.1, 9.2, 10.3 e 11:

Onde se lê:

6.1 Os/as estudantes que forem contemplados com auxílio, nas vagas que serão ofertadas quando o campus tiver disponibilidade orçamentária, farão jus às parcelas do referido auxílio, contadas a partir de **fevereiro de 2025**.

7. Os/as estudantes deverão se inscrever no período de 11/02/2025 a 17/02/2025.

7.1. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAIE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2025, para que a mesma conste no sistema;

9.1 O resultado parcial desse processo seletivo estará disponível individualmente no SISAIE no dia 25/02/2025.

9.2 O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia 28/02/2025.

10.3 O recurso contra o resultado parcial da seleção será interposto no SISAIE nos dias 26/02/2025 a 27/02/2025.

Leia-se:

7.1 Os/as estudantes deverão se inscrever no período de **11/02/2025 a 21/03/2025**.

7.1. As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAIE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia **21 de março de 2025**, para que a mesma conste no sistema;

9.1 O **resultado parcial** desse processo seletivo estará disponível individualmente no

SISAE no dia **31/03/2025**.

9.2 O **resultado final**, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **04/04/2025**.

10.3 O **recurso** contra o resultado parcial da seleção será interposto no SISAE nos dias **01 e 02/04/2025**.

## 11. Do Cronograma

| ATIVIDADE                            | PERÍODO                 | LOCAL                     |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Divulgação do Edital                 | 06/02/2025              | www.ifce.edu.br           |
| Recursos contra Edital               | 07/02/2025              | dae.reitoria@ifce.edu.br  |
| Resultado dos recursos contra edital | 10/02/2025              | Serviço Social via e-mail |
| Inscrição                            | 11/02/2025 a 21/03/2025 | www.sisae.ifce.edu.br     |
| Análise documental                   | 24/03/2025 a 28/03/2025 | Serviço Social            |
| Divulgação do resultado parcial      | 31/03/2025              | www.sisae.ifce.edu.br     |
| Interposição de recurso              | 01 e 02/04/2025         | www.sisae.ifce.edu.br     |
| Divulgação do resultado final        | 04/04/2025              | www.sisae.ifce.edu.br     |

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ulisses Costa de Vasconcelos**

Diretor Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 24/02/2025, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7096128** e o código CRC **D513249F**.